

REITORIA

GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 71 /UNILUANDA/2026

DE 25 DE Março

Considerando que a Assembleia é um órgão colegial de gestão das Unidades Orgânicas composto por integrantes das distintas classes, nomeadamente docente, investigador, pessoal administrativo e estudantes; tendo em conta que a Faculdade de Artes não possui ainda a Assembleia constituída;

Havendo necessidade de se despoletar o processo eleitoral para a constituição da Assembleia da Faculdade de Artes (FaArtes) da Universidade de Luanda, à luz do número 2 do artigo 47.º e 48.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 5 do artigo 79.º do Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, e com o que estabelece o artigo 62.º Regulamento Eleitoral da Universidade de Luanda aprovado pelo Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro;

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 8.º do Regulamento Eleitoral da Universidade de Luanda, conjugado com as alíneas a) e w) do número 2 do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda;

DETERMINO:

1. É convocada a eleição para membros da Assembleia da Faculdade de Artes (FaArtes) para o período de 2026 a 2031, conforme o calendário em anexo e que é parte integrante do presente Despacho;
2. Para condução do processo eleitoral, é criada a Comissão Eleitoral com a seguinte composição:
 - a) Presidente, Prof. Dr. Auxílio Vieira;
 - b) Prof. Mestre. Espírito Santo Quarenta, da classe dos Professores;
 - c) Mestre Rômulo Alexandre Carvalheda da Rosa, da classe dos Assistentes;





- d) Rebeca Miguel Paulo, da classe dos Administrativos;
 - e) José Quitumba Catuta, Coordenador do Núcleo da AEUL;
3. As dúvidas e omissões decorrentes do presente Despacho serão resolvidas por Despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Luanda;
 4. O presente Despacho entra imediatamente em Vigor.

PUBLIQUE-SE

Luanda, aos de 25 de Março de 2026.



Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
Professor Catedrático

REITORIA GABINETE DO REITOR

ANEXO 1. CALENDÁRIO ELEITORAL INDICATIVO PARA ELEIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA FARTES

Até 27.03.2026	Constituição das Comissões Eleitorais
6 - 14.04.2026	Apresentação das candidaturas para membros da Assembleia da FaArtes
14.04.2026 (3ª feira)	Publicação pela Comissão Eleitoral dos cadernos eleitorais dos estudantes matriculados por nível, ano, curso e período nos respectivos DEI e vitrina da FaArtes, conforme recepcionado pela Direcção de Assuntos Académicos da Reitoria
14.04.2026 (3ª Feira)	Publicação pela Comissão Eleitoral dos cadernos eleitorais dos funcionários por classes (Professores, Investigadores, Assistentes e Administrativos), conforme recepcionado pela Direcção de Recursos Humanos e Acção Social da Reitoria
15 e 16.04.2026	Período para apresentação de reclamações dos cadernos eleitorais junto da Comissão Eleitoral
17 e 20.04.2026	Período para a Comissão Eleitoral responder às reclamações dos cadernos eleitorais
21.04.2026	Afixação pela Comissão Eleitoral, na Vitrine e no site da FaArtes das Candidaturas admitidas para membros da Assembleia da FaArtes;
22 e 23.04.2026	Prazos para apresentar reclamação à Comissão Eleitoral, sobre as candidaturas para membros da Assembleia da FaArtes
24 e 27.04.2026	Prazo para a Comissão Eleitoral responder as reclamações dos candidatos à membros da Assembleia da FaArtes
30.04.2026	Data para publicação pela Comissão Eleitoral das candidaturas definitivas admitidas para membros da Assembleia da FaArtes
5.05.2026	Sorteio da ordem dos candidatos no boletim de voto nos horários e locais (auditórios ou salas de aulas) indicados pelas respectivas Comissões Eleitorais
Até 8.05.2026	Período para publicação dos cadernos eleitorais definitivos pela Comissão Eleitoral



12.05.2026	Eleição e Publicação dos resultados eleitorais provisórios
13 e 14.05.2026	Período para apresentação de reclamações à respectiva Comissão Eleitoral da FaArtes
15 e 18.05.2026	Período para a Comissão Eleitoral responder as reclamações e publicação dos resultados definitivos
25.5 a 15.07.2026	Tomada de Posse dos candidatos eleitos como membros da Assembleia da FaArtes

Luanda, 25 de Março de 2026.



**AO
PRESIDENTE
DA COMISSÃO ELEITORAL DA UO DA UNIVERSIDADE DE
LUANDA**

LUANDA

João António, Docente/Investigador/Técnico Médio de 2ª classe, na categoria de xxxxxxxx, quadro efectivo da UO e em Comissão de Serviço na Reitoria da Universidade de Luanda (Opcional), portador do bilhete de identidade n.º 0000000, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, aos ___ de _____ de _____, vem pela presente apresentar a sua candidatura às eleições para membro da Assembleia da Unidade Orgânica, nos termos do número 2 do artigo 65.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro ou Senado/ Conselho Geral (Ver os artigos aplicáveis), que aprova o Regulamento Eleitoral da Universidade Luanda, e anexa a Declaração emitida pela Direcção de Recursos Humanos e Acção Social da Reitoria da Universidade de Luanda, fotocópia do bilhete de identidade e uma fotografia tipo passe.

Pelo que,

Espera Deferimento.

Luanda, aos ___ de _____ de 2026.

João António (A Assinatura deve ser reconhecido em Cartório)

**AO
PRESIDENTE
DA COMISSÃO ELEITORAL DA UO DA UNIVERSIDADE DE
LUANDA**

LUANDA

João António, estudante, matriculado no curso de licenciatura/mestrado em _____, no ___º ano, na UO, sob o número _____ portador do bilhete de identidade n.º 0000000, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, aos ___ de _____ de _____, vem pela presente apresentar a sua candidatura às eleições para membro da Assembleia da Unidade Orgânica, nos termos do número 2 do artigo 65.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro ou Senado/ Conselho Geral (Ver os artigos aplicáveis), que aprova o Regulamento Eleitoral da Universidade Luanda, e anexa a Declaração emitida pela Direcção de Assuntos Académicos da Reitoria da Universidade de Luanda, fotocópia do bilhete de identidade e uma fotografia tipo passe. Pelo que,
Espera Deferimento.

Luanda, aos ___ de _____ de 2026.

João António (A Assinatura deve ser reconhecido em Cartório)